



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 07/10/11 2013

Página nº: 54

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 325/2012 - DG

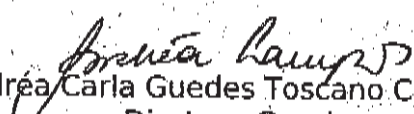
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7395/2012 (prot. 15.876),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA MARLY FRUTUOSO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024344, na Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 246/2011-DG, de 06/09/2011 (DJE: 08/09/2011), que dispõe sobre a lotação da servidora na Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO.

Natal, 21 de dezembro de 2012.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral